

13º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 2025
REGULAMENTO TÉCNICO
RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE I PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP: 82.810-400

Fone/Fax: (41) 3362-7700 - Site da Esporte Paraná: www.esporte.pr.gov.br

RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

1. A competição será regida pelas regras da Associação Brasileira de Rugby em Cadeiras de Rodas (ABRC) obedecendo às normas internacionais da WWR (World Wheelchair Rugby), como também as contidas neste Regulamento. Sendo os atletas classificados de acordo com seu comprometimento físico-motor cuja escala obedece aos números: 0,5; 1,0; 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; e 3,5;
2. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 03 pontos por vitória. Não haverá empates.
 - 2.1 Em caso de empate, haverá prorrogação de 3 minutos além do tempo regular, sem possibilidade de empate.
3. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 3.1 Confronto direto (no caso de duas equipes);
 - 3.2 Maior número de vitórias na fase;
 - 3.3 Maior saldo de try;
 - 3.4 Saldo de try na fase considerando os jogos entre as equipes empatadas;
 - 3.5 Menor número de try sofridos em toda a fase;
 - 3.6 Maior número de try marcados em toda a fase;
 - 3.7 Sorteio.

Obs.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 3.1.
4. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes, entre os grupos que compõem grupamento, será utilizado os seguintes procedimentos e critérios técnicos:
 - 4.1 **Para o grupamento onde o número de equipes for igual nos grupos:**
 - 4.1.1 A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **7.2.1**.
 - 4.2 **Para o grupamento onde o número de equipes for diferente nos grupos:**

4.2.1 **Média de try average** (número de try recebidos dividido pelo número de try feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

4.2.2 **Média de try pró** (número de try feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

4.2.3 **Média de try contra** (número de try recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

4.2.4 Sorteio.

4.3 **Observações:**

1.1.1. Quando na formula a equipe constar com **zero try feitos (+)**, independentemente do número de **try recebidos (-)**, as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

1.1.2. Quando na formula a equipe constar com **zero try recebidos (-)** e o número de **try feitos (+)** for superior a zero, as equipes nesta condição serão consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

1.1.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

5. **Orientações Técnicas:**

5.1 Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo que haverá tolerância de 15 quinze minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação Geral.

5.2 Poderão permanecer no banco 04 membros da Delegação, sendo 01 Técnico responsável pela equipe com CREF, 01 Assistente Técnico, um representante da área da saúde, 1 Mecânico e os atletas inscritos.

- 5.3 O atleta, técnico, assistente técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.
 - 5.4 A duração dos jogos segue as regras oficiais da modalidade, sendo de 04 tempos de 08 minutos (cronometrados), com intervalo de 02 minutos (entre o 1º e 2º quarto e entre o 3º e 4º quarto), entre o 2º e 3º quarto o intervalo será de 5 minutos. Cada equipe terá direito a 02 pedidos de tempo durante todo o jogo, com duração de 02 minutos. O jogo não poderá terminar empatado, caso ocorra, haverá prorrogação de 3 minutos um só tempo, em caso de um novo empate deverá acontecer uma nova prorrogação de 3 minutos e assim por diante até que haja um vencedor.
 - 5.5 O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso da partida.
 - 5.6 Por questão de saúde, conforme o calor na cidade ou no ginásio no momento da partida, ficará a critério do árbitro em prorrogar o intervalo entre os quartos.
 - 5.7 As equipes deverão entregar à Coordenação de RUGBY CR, no ginásio de esportes, 30 minutos antes do horário fixado na tabela de jogos, a relação nominal com a numeração e as carteiras de identificação de atletas e dirigentes.
 - 5.8 Para efeito de classificação será proclamada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos ganhos na fase de classificação, ou na fase semifinal, ou na fase final, bem como em todo e qualquer que se faça necessário, respeitando-se as peculiaridades da regulamentação da respectiva modalidade.
 - 5.9 O atleta poderá completar a equipe a qualquer momento da partida, se estiver inscrito em súmula, mediante apresentação à mesa com sua respectiva documentação.
 - 5.10 Para efeito de classificação, a contagem de pontos será: vitória - 3 pontos.
6. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).